



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA



## Orientações PSS/2021 - EDITAL 47/2020

### **MUNICÍPIOS: MARILÂNDIA DO SUL, MARUMBI, NOVO ITACOLOMI E SABAUDIA**

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, informa que as convocações para entrega de documento e distribuição de aulas aos professores do Processo Seletivo Simplificado - Edital 47/2020 para o ano de 2021, **será de forma presencial**, por isso pedimos que observem as seguintes informações:

#### **Segundo a Resolução nº 208/2021 GS/SEED: ...**

**Art. 2 § 1.º** A distribuição de aulas e funções, quando realizada de forma presencial, deverá atender aos critérios regulamentados pela Organização Mundial de Saúde –OMS e pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que estabelecem normas e procedimentos a serem adotados durante o período de pandemia, a fim de cumprir as medidas de prevenção à Covid-19.

**Todos deverão estar de máscaras, respeitar o distanciamento e trazer sua própria caneta para a assinatura da ATA.**

**As convocações ocorrerão através da página do NRE disponível no endereço eletrônico:**

em: [www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana](http://www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana) no ícone **CONVOCAÇÃO PSS**

Fiquem atentos a classificação final que será publicada em:

[https://www.cebraspe.org.br/concursos/SEED\\_PR\\_20\\_PROFESSOR](https://www.cebraspe.org.br/concursos/SEED_PR_20_PROFESSOR)

**Candidato que já teve contrato com a SEED** não precisa anexar os documentos do item 12.22.1 (documentos pessoais) do Edital 47/2020, **só anexar uma ficha de inscrição (que conste tempo da SEED) ou contrato de qualquer ano;**

**Os títulos (pós-graduação e tempo de serviço) não serão necessários neste momento;**

Documentos para a contratação está disponível no item 12.22.1 e no link

<http://www.educacao.pr.gov.br/DocumentosContratacaoPSS>

A **ficha de acúmulo de cargo** deve ser preenchida mesmo que o servidor não possua emprego ou cargo público.

O **atestado de saúde** ocupacional, utilizar o modelo constante no Edital 47/2020, caso o médico faça em modelo próprio enviar o arquivo junto com o modelo em branco. Ficar atento se o médico, datou, carimbou e assinou corretamente. No momento do envio o candidato deve preencher o campo conforme segue abaixo:

=====

**Para preenchimento do candidato na data de sua contratação**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## Fase I – Comprovação de títulos e documentos

**Na habilitação: Graduação (Diploma ou Certidão de Conclusão) deverá ser acompanhado do Histórico Escolar**

- Licenciatura Plena
- Licenciatura Curta
- Bacharel
- Tecnólogo ou
- Acadêmico

<b>LISTA DE DOCUMENTOS</b>	
<b>Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 12)</b>	
<b>Documentos originais</b>	
a)	Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21).
<b>Títulos originais e cópias legíveis</b>	
b)	Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
c)	Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 5.3).
d)	Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6).
e)	Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6).

**Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22)**  
**Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.**

<b>Documentos originais e cópias legíveis</b>	
a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1).
b)	Comprovante de CPF (item 12.22.1).
c)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.
d)	Comprovante do PIS/PASEP.
e)	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.
f)	Comprovante de endereço atual.
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.

**Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22.2) – obrigatório para todos os candidatos**

a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b)	Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: <a href="http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102">http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102</a> ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a> .
d)	Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
e)	Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
f)	Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> ).
* Link de acesso aos editais das convocações e documentação: <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br">www.nre.seed.pr.gov.br</a> (escolha o NRE de inscrição)	

**Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação.**

### **Inscritos como PN**

Inscritos como PN e que não participaram da Verificação de Pertencimento Étnico Raciais devem acompanhar no endereço eletrônico em [www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana](http://www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana) no ícone do lado esquerdo “convocação para verificação de inscritos como pessoa negra”;

Candidatos com divergência enviar [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br) ou (61) 3448-0100

**FICAR ATENTOS AS CONVOCAÇÕES PUBLICADA NO SITE DO NRE  
NO SEU MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO**